



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA n°. 423/2023

Alagoinha, 30 de maio de 2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/c a Lei Municipal n° 548/2019,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 63,99 (SESSENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para os meses de MAIO-23, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculada pelo IBGE, no período.*

Art. 2º - Considerando-se a cotação da UFR/AHA do período referido no art.1º desta portaria, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de MAIO/2023, R\$ 45.018,24 equivalente a 703,52 UFRs-AHA e o da praça II, de Taxi, é de R\$ 32.291,91 , equivalente a 504,64 UFRs-AHA, válidos até 31 de MAIO de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de maio de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 30 de maio de 2023.

*Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal*

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA MUNICIPAL